



## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Travessa Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba - Paraná  
Fones: (42) 3272-1461 Fax (42) 3272-0147 e-mail:camara@telemacoborba.pr.leg.br

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

#### P A R E C E R

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

Autor: Hamilton Aparecido Machado

Trata-se de projeto de lei complementar encaminhado para esta Casa de Leis pelo Poder Executivo que permite aos usuários do transporte público coletivo de passageiros comprovadamente portadores de deficiência e mobilidade reduzida que, em qualquer horário, mediante solicitação ao motorista, embarquem e desembarquem, fora dos pontos fixados para essas finalidades.

Em comum acordo com as demais Comissões, optou-se em solicitar, através da Assessoria Jurídica desta Casa um parecer ao IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, especificamente sobre o projeto e, principalmente, quanto à legalidade e constitucionalidade da iniciativa do Poder Executivo.

O parecer foi favorável, ressaltando que “a Prefeitura, por meio de seus órgãos executivos de trânsito, deverá regulamentar a lei e dar condições para que sua execução seja realizada de acordo com as normas técnicas de segurança viária, verificando a qualidade da sinalização e se for o caso, reforçando a sinalização nos trajetos das linhas para assegurar a segurança no cumprimento das disposições legais”.

Desta forma, do ponto de vista do bem estar social, esta Comissão adota o parecer jurídico na íntegra, e se manifesta favorável ao projeto para encaminhamento para a decisão soberana do Plenário.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 07 de março de 2019.

ANDERSON ANTUNES – Presidente

MAURICIO DIOGENES DE CASTRO – Relator

ANÉZIO APARECIDO MATA – Vogal